

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
SAMUEL SANTANA COUTO JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Samuel Santana Couto Júnior.


Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 4 de outubro de 2017



Herminio Oliveira
Presidente



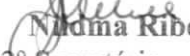
Sidnei Oliveira
Vice-Presidente



Luciano Gomes
2º Vice-Presidente



Gilmar Ferraz
1º Secretário



Nildma Ribeiro
2º Secretário